

MATRÍCULA
1.670FICHA
01F

EM 12 de abril de 2012



IMÓVEL:- UM IMÓVEL RURAL, com a área de **24,20 hectares**, ou sejam, 10 alqueires da medida paulista, localizado no imóvel "Urubupungá", destacada de área maior, com a denominação própria de "**Fazenda Nova Estrela**", situada no Município de Itapura, Comarca de Ilha Solteira, dentro as seguintes confrontações: "Pela frente com Juliana Santos e Souza e outras, sucessoras de Luiz Carlos Santos e Souza; pelo lado direito, também com Juliana Santos e Souza e outras, sucessoras de Luiz Carlos Santos e Souza; pelo lado esquerdo, com terras de Silvana Perri Minotelli e seu marido, sucessores de Jose Torres Peres e outros, anteriormente Maria Angélica Santos e Souza; e, finalmente pelos fundos com o Rio Tietê.

CADASTRO: Cadastro no INCRA sob nº 607.070.002.330-3, área total 327,2000ha, área registrada 327,2000ha; mód. fiscal 35,0000ha; nº mód. fiscais 9,3400; mód. rural 47,4000; nº mod. rurais 6,90; fração mínima de parcelamento 3,0000ha. Nome e Nacionalidade do detentor: Valmir dos Santos Minotelli, brasileira. Denominação e localização do imóvel: Fazenda Nova Estrela, Estrada Municipal Itapura - Pereira Barreto, Município de Itapura.

PROPRIETÁRIOS:- SILVANA PERRI MINOTELLI, RG sob o nº 7.593.434-6-SSP/SP e CPF/MF sob o nº 029.533.288-31, economista, e seu marido **WALMIR DOS SANTOS MINOTELLI**, RG sob o nº 7.941.783-SSP/SP e CPF/MF sob o nº 001.076.408-99, administrador de empresas, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na cidade de São Paulo, à Alameda dos Jurupis, nº 1.035, apto. 82A, Moema, deste Estado.

REGISTRO ANTERIOR:- R.15/M.12.377, feito em 29 de março de 2000, do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Pereira Barreto, deste Estado.

Marcus Vinicius de Oliveira
Oficial Substituto

Av-1/1670. Protocolo nº 8.489, em 15 de março de 2012. **SERVIDÃO DE PASSAGEM**. Conforme Av.2/M.12.377, feita em 10 de fevereiro de 1987, e pelo R.3/M.9.012, de 1 de março de 1984, consta que por escritura datada de 13 de fevereiro de 1984, lavrada nas notas do 1º Cartório de Notas e Ofício de Justiça da Comarca de Pereira Barreto/SP, livro 041 - fls. 165, o proprietário Luiz Carlos

MATRÍCULA
1.670

FICHA
01V

VERSO

ll

Santos e Souza, CPF/MF sob o nº 454.920.778-72, instituiu em favor de **MARIA ANGELICA SANTOS E SOUZA**, RG sob o nº 12.664.959-SSP/SP e CPF/MF sob nº 004.655.328-29, separada consensualmente de Nivaldo dos Santos, do lar, residente e domiciliada na cidade de Pereira Barreto, à Rua Cyro Maia, nº 1.815, deste Estado, uma **SERVIDÃO DE PASSAGEM** com a área de 1.146,22m², dentro do imóvel objeto da presente matrícula e que tem as seguintes divisas e confrontações: "Ano norte com Edson Carlos Santos e Souza; ao leste com Santin Pavan; ao sul com Maria Angélica Santos e Souza; e a oeste com Luis Carlos Santos e Souza"; pelo valor de Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiro), pelo tempo indeterminado. Oficial: R\$ 0,00; Estado: R\$ 0,00; IPESP: R\$ 0,00; Registro Civil: R\$ 0,00; TJ/SP: R\$ 0,00. Ilha Solteira, SP, 12 de abril de 2012. Oficial Substituto, _____ Marcus Vinicius de Oliveira.

Av-2/1670. Protocolo nº 8.489, em 15 de março de 2012. **ABERTURA DE MATRÍCULA.** Matrícula aberta nos termos do requerimento de 01 de março de 2012. Oficial: R\$ 6,89; Estado: R\$ 1,97; IPESP: R\$ 1,45; Registro Civil: R\$ 0,36; TJ/SP: R\$ 0,36. Ilha Solteira, SP, 12 de abril de 2012. Oficial Substituto, _____ Marcus Vinicius de Oliveira.

Av-3/1670. Protocolo nº 9.092, em 25 de maio de 2012. **DIVÓRCIO.** Por escritura de 25 de maio de 2012, do Tabelião de Notas da Comarca de Pereira Barreto, deste Estado, livro 194 - fls. 094/098, e de conformidade com a certidão de casamento emitida em 24 de janeiro de 2012, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 28º Subdistrito do Jardim Paulista, do Município e Comarca de São Paulo, deste Estado, extraída do registro sob o nº 7.249, livro B-025 - fls. 136, procede a presente averbação para constar que por sentença de 17 de novembro de 2011, transitada em julgado em 09 de dezembro de 2011, proferida pelo MMª Juíza de Direito Dra. Christina Agostini Spadoni, da 5ª Vara da Família e Sucessões do Foro Central da Capital, Estado de São Paulo, foi decretado o divórcio de **SILVANA PERRI MINOTELLI** e **WALMIR DOS SANTOS MINOTELLI**, continuando a mulher a assinar o nome de casada, ou seja, **SILVANA PERRI MINOTELLI**. Oficial: R\$ 11,51; Estado: R\$ 3,28; IPESP: R\$ 2,43; Registro Civil: R\$ 0,61; TJ/SP: R\$ 0,61. Ilha Solteira, SP, 15 de junho de 2012. Oficial Substituto, _____ Marcus Vinicius de Oliveira.

MATRÍCULA
1.670FICHA
02F

EM 12 de abril de 2012



R-4/1670. Protocolo nº 9.092, em 25 de maio de 2012. **VENDA E COMPRA**. Por escritura de 25 de maio de 2012, do Tabelião de Notas da Comarca de Pereira Barreto, deste Estado, livro 194 - fls. 094/098, **WALMIR DOS SANTOS MINOTELLI**, RG sob o nº 7.941.783-8-SSP/SP e CPF/MF sob o nº 001.076.408-99, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, à Avenida Jurema, nº 437, apto 114, bairro Moema, deste Estado; e **SILVANA PERRI MINOTELLI**, RG sob o nº 7.593.434-6-SSP/SP e CPF/MF sob o nº 029.533.288-31, brasileira, divorciada, empresaria, residente e domiciliada na cidade de São Paulo, à Avenida Chibará, nº 688, apto 111, bairro Moema, deste Estado, VENDERAM o imóvel a **CRISTIANO PERRI MINOTELLI**, RG sob o nº 27.155.766-7-SSP/SP e CPF/MF sob o nº 152.023.028-19, pecuarista, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **TATIANA MARIANO MINOTELLI**, RG sob o nº 17.361.309-3-SSP/SP e CPF/MF sob o nº 158.116.068-26, advogada, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, no Passeio Barbacena, nº 205, Zona Sul, deste Estado, pelo preço de **R\$ 44.520,00** (quarenta e quatro mil quinhentos e vinte reais). Oficial: R\$ 857,82; Estado: R\$ 243,80; IPESP: R\$ 180,59; Registro Civil: R\$ 45,15; TV/SP: R\$ 45,15. Ilha Solteira, SP, 15 de junho de 2012. Oficial Substituto, Marcus Vinicius de Oliveira.

R-5/1670. Protocolo nº 11.206, em 08 de janeiro de 2014. **HIPOTECA**. Pela Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecaria nº 40/02349-4, emitida em 31 de dezembro de 2013, em Andradina, deste Estado, com vencimento para 20 de dezembro de 2014, EMITENTE: **CRISTIANO PERRI MINOTELLI**, CPF/MF sob o nº 152.023.028-19; CONJUGE: **TATIANA MARIANO MINOTELLI**, CPF/MF sob o nº 158.116.068-26, já qualificados, deram o imóvel objeto da presente matrícula, juntamente com os imóveis objetos das matrículas nºs 1.672, 1.674 e 2.088 deste Serviço Registral, em **HIPOTECA CEDULAR DE 1º GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS** ao **BANCO DO BRASIL S/A**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0273-91, com sede em Brasília, Capital Federal, por sua agencia de Andradina, deste Estado, para a garantia da dívida no valor de **R\$ 1.333.159,14** (hum milhão trezentos e trinta e três mil cento e cinquenta e nove reais e quatorze centavos), com juros à taxa efetiva anual de 9,0%, pagáveis na forma e condições constantes do título registrado sob o nº 333, no Livro nº 3 - Registro Auxiliar, deste Serviço Registral. Oficial: R\$ 80,91; Estado: R\$ 22,99; IPESP: R\$ 17,03; Registro Civil: R\$ 4,26;

MATRÍCULA
1.670

FICHA
02V

VERSO

ll

TJ/SP: R\$ 4,26. Ilha Solteira, SP, 13 de janeiro de 2014. Oficial Substituto,
Marcus Vinicius de Oliveira. **CANCELADO**

R-6/1670. Protocolo nº 11.446, em 04 de abril de 2014. **HIPOTECA CEDULAR.** Pela Cédula de Produto Rural Financeira nº 000397210, emitida em 31 de março de 2014, em Andradina, deste Estado, com vencimento para 25 de março de 2015, EMITENTE: **CRISTIANO PERRI MINOTELLI**, CPF/MF sob o nº 152.023.028-19; CONJUGE: **TATIANA MARIANO MINOTELLI**, CPF/MF sob o nº 158.116.068-26, já qualificados, deram o imóvel objeto da presente matrícula, em **HIPOTECA CEDULAR DE 2º GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS** ao **BANCO DO BRASIL S/A**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0273-91, com sede em Brasília, Capital Federal, por sua agência de Andradina, deste Estado, para a garantia da dívida no valor de **R\$ 572.059,80** (quinhentos e setenta e dois mil cinqüenta e nove reais e oitenta centavos), com juros á taxa efetiva mensal de 2,0%, pagáveis na forma e condições constantes do título registrado sob o nº **360**, no Livro nº 3 - Registro Auxiliar, deste Serviço Registral. Oficial: R\$ 193,43; Estado: R\$ 54,97; IPESP: R\$ 40,72; Registro Civil: R\$ 10,18; TJ/SP: R\$ 10,18. Ilha Solteira, SP, 08 de abril de 2014. Oficial Substituto,
Marcus Vinicius de Oliveira.

CANCELADO

R-7/1670. Protocolo nº 11.529, em 07 de maio de 2014. **HIPOTECA CEDULAR.** Pela Cédula de Produto Rural Financeira nº 000397883, emitida em 08 de maio de 2014, em Andradina, deste Estado, com vencimento para 25 de fevereiro de 2015, EMITENTE: **CRISTIANO PERRI MINOTELLI**, CPF/MF sob o nº 152.023.028-19; CONJUGE: **TATIANA MARIANO MINOTELLI**, CPF/MF sob o nº 158.116.068-26, já qualificados, deram o imóvel objeto da presente matrícula, em **HIPOTECA CEDULAR DE 3º GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS** ao **BANCO DO BRASIL S/A**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0273-91, com sede em Brasília, Capital Federal, por sua agência de Andradina, deste Estado, para a garantia da dívida no valor de **R\$ 90.223,20** (noventa mil duzentos e vinte e três reais e vinte centavos), com juros á taxa efetiva mensal de 2,0%, pagáveis na forma e condições constantes do título registrado sob o nº **371**, no Livro nº 3 - Registro Auxiliar, deste Serviço Registral. Oficial: R\$ 167,69; Estado: R\$ 47,66; IPESP: R\$ 35,30; Registro Civil: R\$ 8,83; TJ/SP: R\$ 8,83. Ilha Solteira, SP, 09 de maio de 2014. Oficial Substituto,

CONT. NA FICHA Nº

MATRÍCULA

1.670

FICHA

03F

EM 12 de abril de 2012



Marcus Vinicius de Oliveira.

CANCELADO

R-8/1670. Protocolo n° 11.981, em 03 de novembro de 2014. **HIPOTECA CEDULAR.** Pela Cédula de Produto Rural Financeira n° 000403201, emitida em 30 de outubro de 2014, em Andradina, deste Estado, com vencimento para 25 de fevereiro de 2015, EMITENTE: **CRISTIANO PERRI MINOTELLI**, CPF/MF sob o n° 152.023.028-19; CONJUGE: **TATIANA MARIANO MINOTELLI**, CPF/MF sob o n° 158.116.068-26, já qualificados, deram o imóvel objeto da presente matrícula, em **HIPOTECA CEDULAR DE 4º GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS** ao **BANCO DO BRASIL S/A**, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 00.000.000/0273-91, com sede em Brasília, Capital Federal, por sua agência de Andradina, deste Estado, para a garantia da dívida no valor de **R\$ 997.920,00** (novecentos e noventa e sete mil novecentos e vinte reais), com juros á taxa efetiva mensal de 2,0%, pagáveis na forma e condições constantes do título, registrado sob o n° **419**, no Livro n° 3 - Registro Auxiliar, deste Serviço Registral. Oficial: R\$ 193,43; Estado: R\$ 54,97; IPESP: R\$ 40,72; Registro Civil: R\$ 10,18; TJ/SP: R\$ 10,18. Ilha Solteira, SP, 04 de novembro de 2014. Oficial Substituto, _____ Marcus Vinicius de Oliveira.

CANCELADO

Av-9/1670. Protocolo n° 12.243, em 20 de fevereiro de 2015. **CANCELAMENTO.** Por instrumento particular de 30 de dezembro de 2014, procede-se a presente para constar o **CANCELAMENTO** do **R.5** de hipoteca cedular, por autorização do credor **BANCO DO BRASIL S/A**. Oficial: R\$ 179,77; Estado: R\$ 51,09; IPESP: R\$ 37,85; Registro Civil: R\$ 9,46; TJ/SP: R\$ 9,46. Ilha Solteira, SP, 23 de fevereiro de 2015. Oficial Substituto, _____ Marcus Vinicius de Oliveira.

Av-10/1670. Protocolo n° 12.251, em 25 de fevereiro de 2015. **CANCELAMENTO.** Por instrumento particular de 24 de fevereiro de 2015, procede-se a presente averbação para constar o **CANCELAMENTO** do **R.7** de hipoteca cedular, por autorização do credor **BANCO DO BRASIL S/A**. Oficial: R\$ 38,20; Estado: R\$ 10,86; IPESP: R\$ 8,04; Registro Civil: R\$ 2,01; TJ/SP: R\$ 2,01. Ilha Solteira, SP, 25 de fevereiro de 2015. Oficial Substituto, _____ Marcus Vinicius de Oliveira.

CONT. NO VERSO

MATRÍCULA

1.670

FICHA

03V

VERSO

ll

Av-11/1670. Protocolo nº 12.252, em 25 de fevereiro de 2015. **CANCELAMENTO**. Por instrumento particular de 24 de fevereiro de 2015, procede-se a presente averbação para constar o **CANCELAMENTO** do R.8 de hipoteca cédular, por autorização do credor **BANCO DO BRASIL S/A**. Oficial: R\$ 119,27; Estado: R\$ 33,88; IPESP: R\$ 25,10; Registro Civil: R\$ 6,27; TJ/SP: R\$ 6,27. Ilha Solteira, SP, 25 de fevereiro de 2015. Oficial Substituto, Marcus Vinicius de Oliveira.

Av-12/1670. Protocolo nº 12.278, em 03 de março de 2015. **CANCELAMENTO**. Por instrumento particular de 03 de março de 2015, procede-se a presente averbação para constar o **CANCELAMENTO** do R.6 de hipoteca cédular, por autorização do credor **BANCO DO BRASIL S/A**. Oficial: R\$ 80,17; Estado: R\$ 22,78; IPESP: R\$ 16,88; Registro Civil: R\$ 4,22; TJ/SP: R\$ 4,22. Ilha Solteira, SP, 04 de março de 2015. Oficial Substituto, Marcus Vinicius de Oliveira.

R-13/1670. Protocolo nº 12.279, em 03 de março de 2015. **HIPOTECA CEDULAR**. Pela Cédula de Produto Rural Financeira nº 000407457, emitida em 27 de fevereiro de 2015, em Andradina, deste Estado, com vencimento para 25 de fevereiro de 2016, EMITENTE: **TATIANA MARIANO MINOTELLI**, CPF/MF sob o nº 158.116.068-26; CONJUGE: **CRISTIANO PERRI MINOTELLI**, CPF/MF sob o nº 152.023.028-19, já qualificados, **deram o imóvel** objeto da presente matrícula, em **HIPOTECA CEDULAR DE 1º GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS** ao **BANCO DO BRASIL S/A**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0273-91, com sede em Brasília, Capital Federal, por sua agência de Andradina, deste Estado, para a garantia da dívida no valor de **R\$ 689.092,80** (seiscentos e oitenta e nove mil noventa e dois reais e oitenta centavos), com juros á taxa efetiva mensal de 2,000% (dois por cento) ao mês, pagáveis na forma e condições constantes do título registrado sob o nº 455, no Livro nº 3 - Registro Auxiliar, deste Serviço Registral. Oficial: R\$ 204,09; Estado: R\$ 58,00; IPESP: R\$ 42,97; Registro Civil: R\$ 10,74; TJ/SP: R\$ 10,74. Ilha Solteira, SP, 04 de março de 2015. Oficial Substituto, Marcus Vinicius de Oliveira.

Av-14/1670. Protocolo nº 15.425, em 25 de junho de 2018. **AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA**. Por requerimento de 23 de maio de 2018, e de

CONT. NA FICHA N.º

1.670

04F

EM 12 de abril de 2012

conformidade com a certidão expedida em 22 de janeiro de 2018, subscrita pelo Escrivão Judicial II da 1ª Vara do Foro da Comarca de Pereira Barreto, deste Estado, Sr. Paulo Pereira de Souza Junior, figurando como **Exeqüente: BANCO DO BRASIL S/A**, CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91; e como **Executados: CRISTIANO PERRI MINOTELLI**, CPF/MF sob o nº 152.023.028-19; e **TATIANA MARIANO MINOTELLI**, CPF/MF sob o nº 158.116.068-26, nos termos do artigo 828, do Código de Processo Civil, é feita esta averbação para formalizar a publicidade de uma Ação de Execução de Título Extrajudicial (Processo nº 1001744-98.2016.8.26.0439), cujo valor da causa é **R\$ 1.433.954,01** (um milhão quatrocentos e trinta e três mil novecentos e cinquenta e quatro reais e um centavo). Oficial: R\$ 16,06; Estado: R\$ 4,57; IPESP: R\$ 3,12; Registro Civil: R\$ 0,85; TJ/SP: R\$ 1,10; ISSQN: R\$ 0,50; MP: R\$ 0,77, Ilha Solteira, SP, 25 de junho de 2018. Oficial Substituto, _____ Marcus Vinicius de Oliveira.

Av-15/1670. Protocolo nº 15.624, em 23 de agosto de 2018. **RESTRICÇÃO.** Por ofício de 20 de março de 2018, subscrito pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara do Foro da Comarca de Ilha Solteira, deste Estado, Dr. André Luiz Tomasi de Queiroz, extraído do processo nº 0001715-28.2017.8.26.0246, procede-se esta averbação para constar decorrido o prazo sem atendimento do executado, fica o capital, cuja renda assegura o pagamento do valor mensal da pensão, representado por 50% (cinquenta por cento) do imóvel objeto desta matrícula, juntamente com o imóvel objeto da matrícula nº 1.673, que serão inalienáveis e impenhoráveis (50%) enquanto durar a obrigação do executado, além de constituírem-se patrimônio de afetação, nos termos do artigo 533, § 1º, do Código de Processo Civil, nos termos da decisão de 20 de março de 2018. Oficial: R\$ 0,00; Estado: R\$ 0,00; IPESP: R\$ 0,00; Registro Civil: R\$ 0,00; TJ/SP: R\$ 0,00; ISSQN: R\$ 0,00; MP: R\$ 0,00, Ilha Solteira, SP, 23 de agosto de 2018. Oficial, _____ Leonardo Poles da Costa

CANCELADO

Av-16/1670. Protocolo nº 16.168, em 06 de março de 2019. **PENHORA.** Por certidão de penhora (Protocolo de Penhora Online - PH000254573), de 01 de março de 2019, do Ofício Judicial da Comarca de Ilha Solteira, deste Estado, expedida nos autos do processo nº 00017152820178260246, promovido por **MARIA APARECIDA PEPPE D ADDERIO**, CPF/MF sob o nº 151.344.568-52; e **MAURICIO JOSE DOS SANTOS**, CPF/MF sob o nº 446.201.281-04, **contra CRISTIANO PERRI MONITELLI**, CPF/MF sob o nº 152.023.028-19,

CONT. NO VERSO

MATRÍCULA
1.670

FICHA
04V

VERSO

já qualificado, verifica-se que a metade ideal do imóvel objeto desta matrícula, juntamente com a metade ideal do imóvel objeto da matrícula nº 1.673, deste Serviço Registral, de propriedade do executado, foi PENHORADA, conforme auto ou termo de penhora datado de 18 de janeiro de 2019, tendo sido atribuído à dívida o valor de R\$ 388.928,79 (trezentos e oitenta e oito mil novecentos e vinte e oito reais e setenta e nove centavos), e nomeado depositário **CRISTIANO PERRI MINOTELLI**, CPF/MF sob o nº 152.023.028-19. Oficial: R\$ 287,18; Estado: R\$ 81,62; À Secr. Faz: R\$ 55,86; Registro Civil: R\$ 15,11; TJ/SP: R\$ 19,71; ISSQN: R\$ 8,88; MP: R\$ 13,78, Ilha Solteira, SP, 07 de março de 2019. Oficial Substituto, Marcus Vinicius de Oliveira. SELO: Selo digital.145623331001616812GKI2191

Av-17/1670. Protocolo nº 16217, em 25 de março de 2019. **CANCELAMENTO**. Pelo ofício de 01 de março de 2019, subscrito pelo MM. Juiz de Direito Dr. Andre Luiz Tomasi de Queiroz, da 1ª Vara do Foro da Comarca de Ilha Solteira, deste Estado, expedido nos autos de Cumprimento de Sentença - Liquidação / Cumprimento / Execução (processo nº 0001715-28.2017.8.26.0246), fica **cancelada** a Av.15 de constituição de capital. Oficial: R\$ 0,00; Estado: R\$ 0,00; À Secr. Faz: R\$ 0,00; Registro Civil: R\$ 0,00; TJ/SP: R\$ 0,00; ISSQN: R\$ 0,00; MP: R\$ 0,00, Ilha Solteira, SP, 26 de março de 2019. Escrevente Autorizado, Roberto França Junior. Selo digital.1456233310016217VEO0TJ19B

Av-18/1670. Protocolo nº 17339, em 06 de maio de 2020. **PENHORA**. Por certidão de penhora (Protocolo de Penhora Online - PH000318310) de 06 de maio de 2020, do Ofício Judicial do Foro Central da Comarca de Ilha Solteira, deste Estado, expedido nos autos de execução civil nº 10009559620168260246, promovida pelo **BANCO DO BRASIL S/A**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91, contra TATIANA MARIANO MINOTELLI, CPF/MF sob o nº 158.116.068-26, verifica-se que a metade ideal do imóvel da presente matrícula foi PENHORADA, conforme auto ou termo de penhora datado de 28 de ABRIL de 2020, sendo o valor da dívida atribuído em R\$ 235.922,80 (duzentos e trinta e cinco mil novecentos e vinte e dois reais e oitenta centavos), e nomeado depositário **TATIANA MARIANO MINOTELLI**, CPF/MF sob o nº 158.116.068-26. Oficial: R\$ 250,35; Estado: R\$ 71,15; À Secr. Faz: R\$ 48,70; Registro Civil: R\$ 13,18; TJ/SP: R\$ 17,18; ISSQN: R\$ 7,74; MP: R\$ 12,02, Ilha

CONT. NA FICHA N.º 05 E

LIVRO Nº2 - REGISTRO GERAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS - ILHA SOLTEIRA-SP

MATRÍCULA

FICHA

C.N.S.:14.562-3

1.670

05F

EM 12 de abril de 2012

Solteira, SP, 21 de maio de 2020. Oficial Substituto, _____ Marcus Vinicius de Oliveira. Selo digital.1456233210017339UXDK9O20Z

Av-19/1670. Protocolo nº 18.107, em 04 de janeiro de 2021. **CESSÃO DE CRÉDITO, DE DIREITOS E OUTRAS AVENÇAS.** Por escritura pública lavrada em 07/08/2020, no Livro nº 449, fls. 003/377, do 6º Tabelião de Notas da Comarca de Campinas/SP, o crédito objeto do **R.13 (OPERAÇÃO DE CRÉDITO DE AQUISIÇÃO DE ATIVOS FINANCEIROS nº 000407457)** foi transferido pelo cedente **BANCO DO BRASIL S.A**, já qualificado, ao cessionário **FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CRÉDITÓRIOS CRÉDITOS NÃO-PADRONIZADOS I**, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 36.672.404/0001-79, neste ato representado por seu administrador **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, sociedade anônima inscrita no CNPJ/ME sob o nº 59.281.253/0001-23, com sede na Praia de Botafogo, nº 501, 5º andar, parte, Torre Corcovado, no município do Rio de Janeiro/RJ (CEP 22250-040), pelo valor de **R\$ 730.772,43 (setecentos e trinta mil, setecentos e setenta e dois reais e quarenta e três centavos)**, ficando o **CESSIONÁRIO**, nos termos do artigo 347, I do Código Civil, sub-rogado em todos os direitos, garantias, privilégios, preferências, prerrogativas e ações relacionados aos Créditos objeto da Cessão de Créditos. Demais condições previstas no título. Oficial: R\$ 520,81; Estado: R\$ 148,02; À Secr. Faz: R\$ 101,31; Registro Civil: R\$ 27,41; TJ/SP: R\$ 35,74; ISSQN: R\$ 16,11; MP: R\$ 25,00, Ilha Solteira, SP, 05 de janeiro de 2021. Escrevente Autorizado, _____ Roberto França Junior. Selo digital.1456233310018107DNW0JQ21E

CONT. NO VERSO